

**Safra Fundo Mútuo de
Privatização – FGTS Petrobrás
(Administrado pelo Banco Safra S.A.)**

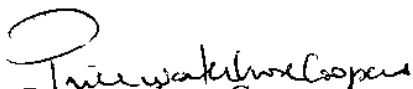
**Demonstrações Financeiras em
31 de março de 2004 e em 30 de setembro de 2003
e parecer dos auditores independentes**

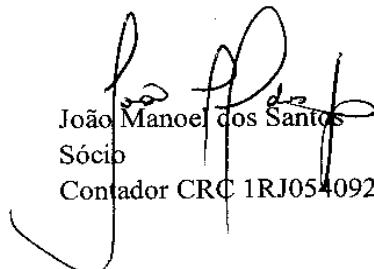
Parecer dos auditores independentes

Aos Quotistas e ao Administrador
Safra Fundo Mútuo de Privatização FGTS Petrobrás
(Administrado pelo Banco Safra S.A.)

- 1 Examinamos a demonstração da composição e diversificação das aplicações do Safra Fundo Mútuo de Privatização FGTS Petrobrás em 31 de março de 2004 e a demonstração das movimentações do patrimônio líquido dos semestres findos nessa data e em 30 de setembro de 2003, elaboradas sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.
- 2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos do fundo, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do fundo, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
- 3 Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Safra Fundo Mútuo de Privatização FGTS Petrobrás em 31 de março de 2004 e o resultado das operações e a evolução do patrimônio líquido dos semestres findos nessa data e em 30 de setembro de 2003, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 14 de maio de 2004.


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


João Manoel dos Santos
Sócio
Contador CRC 1RJ054092/S-7 "S" SP 003011

SAFRA FUNDO MÚTUO DE PRIVATIZAÇÃO FGTS PETROBRÁS
(Administrado pelo Banco Safra S.A.)

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS APLICAÇÕES
EM 31 DE MARÇO DE 2004
EM MILHARES DE REAIS

<u>Aplicações/especificações</u>	<u>Espécie/ forma</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Cotação média – R\$</u>	<u>Valor atual</u>	<u>% sobre o Patrimônio líquido</u>
AÇÕES					
Petrobrás	ON	471.690	96,09	45.325	96,98
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS					
Letras Financeiras do Tesouro - LFT				255	0,55
DISPONIBILIDADES					
Depósitos bancários				5	0,01
VALORES A RECEBER					
Dividendos a receber				1.056	2,26
Por venda de Ações				<u>161</u>	<u>0,34</u>
				1.217	2,60
TOTAL DO ATIVO				<u>46.802</u>	<u>100,14</u>
VALORES A PAGAR					
Diversos				67	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Representado por 1.457.868 quotas de R\$ 32,0571				46.735	
TOTAL DO PASSIVO				<u>46.802</u>	

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

SAFRA FUNDO MÚTUO DE PRIVATIZAÇÃO FGTS PETROBRÁS
(Administrado pelo Banco Safra S.A.)

DEMONSTRAÇÃO DAS MOVIMENTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM MILHARES DE REAIS

	Semestre findo em 31 de Março de <u>2004</u>	Semestre findo em 30 de setembro de <u>2003</u>
Patrimônio líquido inicial – 1.598.530 quotas de R\$ 20,9391 (31.03.2003 – 1.776.932 quotas de R\$ 16,3809)	33.472	29.108
Quotas emitidas – (30.09.2003 – 4.518)		78
Quotas resgatadas – 140.662 (30.09.2003 – 182.920)	(1.411)	(1.853)
Variação no resgate de quotas	(2.244)	(1.598)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO ANTES DO RESULTADO DO SEMESTRE	<u>29.817</u>	<u>25.735</u>
RESULTADO DO SEMESTRE		
Receitas		
Rendas de títulos e valores mobiliários	2.568	56
Despesas		
Taxa de administração	306	237
Corretagens e emolumentos	10	5
Despesas administrativas	18	18
Despesas tributárias	1	1
	<u>335</u>	<u>261</u>
EXCEDENTE DAS RECEITAS (DESPESAS) SOBRE AS DESPESAS (RECEITAS)	2.233	(205)
Resultado de transações com títulos e valores mobiliários	(20)	(4)
Resultado da avaliação de investimentos a preço de mercado	<u>14.705</u>	<u>7.946</u>
RESULTADO DO SEMESTRE	16.918	7.737
PATRIMÔNIO LÍQUIDO FINAL		
Representado por 1.457.868 quotas de R\$ 32,0571 (30.09.2003 – 1.598.530 quotas de R\$ 20,9391)	<u>46.735</u>	<u>33.472</u>

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

SAFRA FUNDO MÚTUO DE PRIVATIZAÇÃO FGTS PETROBRÁS
(Administrado pelo Banco Safra S.A.)

**NOTAS EXPLICATIVAS DO ADMINISTRADOR ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE MARÇO DE 2004 E EM 30 DE SETEMBRO DE 2003
EM MILHARES DE REAIS**

1. Contexto operacional

O Safra Fundo Mútuo de Privatização FGTS Petrobrás é uma comunhão de recursos constituído sob forma de condomínio aberto, com prazo mínimo de duração de três anos, foi constituído em 7 de julho de 2000, tendo iniciado suas operações em 17 de agosto de 2000 com o valor da quota inicial de R\$ 10,00. O fundo é formado, exclusivamente por recursos de pessoas físicas titulares de contas vinculadas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. O fundo tem por objetivo a aplicação de recursos em carteira composta predominantemente por ações ordinárias de emissão da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, durante distribuição secundária pública realizada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, na qualidade de Gestor do Fundo Nacional de Desestatização – FND, em nome da União Federal, ações estas transferidas para o FND nos termos do disposto no Decreto Nº 2.478/98.

As aplicações realizadas no fundo não possuem cobertura do administrador nem do Fundo Garantidor de Crédito – FGC.

Não obstante a diligência do administrador no gerenciamento dos recursos do fundo, a política de investimento coloca em risco seu patrimônio, pelas características dos papéis que compõem a carteira do fundo. Estes papéis sujeitam o fundo às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo ocorrer perda do capital investido.

2. Principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras são de responsabilidade do administrador do fundo e foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas das normas do Banco Central do Brasil – BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e associadas às instruções da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Dentre as práticas contábeis referidas destacamos, a seguir, as principais adotadas pelo fundo:

- (a) A avaliação das ações em carteira é efetuada com base nas cotações médias das últimas transações ocorridas em bolsa de valores nas quais a ação possui, regularmente, maior liquidez.
- (b) As bonificações em ações são registradas apenas fisicamente e são posteriormente avaliadas conforme (a) acima.

(Administrado pelo Banco Safra S.A.)

**NOTAS EXPLICATIVAS DO ADMINISTRADOR ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE MARÇO DE 2004 E EM 30 DE SETEMBRO DE 2003
EM MILHARES DE REAIS**

- (c) As receitas de dividendos e de juros sobre capital são reconhecidas na ocasião em que os títulos correspondentes são considerados “ex direito” nas bolsas de valores e são registradas na rubrica de rendas de títulos e valores mobiliários.
- (d) As despesas de corretagem e emolumentos de operações de compra e venda de ações são registradas diretamente no resultado, na data da realização das operações.
- (e) O resultado apurado nas operações à vista é reconhecido na data da sua realização.
- (f) Os títulos de renda fixa são registrados pelo valor efetivamente pago e atualizados diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração e ajustados diariamente ao valor de mercado ou valor esperado de realização estimado pelo administrador.

3. Distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação do valor das quotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de quotas possuídas.

4. Emissão e resgate de quotas

Na emissão de quotas do fundo é utilizado o valor da quota em vigor no dia liquidação da aquisição das ações da Petrobrás ou da efetiva disponibilidade de recursos ao administrador transferidos de outros fundos mútuos de privatização – FGTS ou clubes de investimento – FGTS. Após a aquisição das ações da Petrobrás, não mais é permitida a emissão de novas quotas.

O resgate de quotas do fundo é efetuado pelo valor da quota apurado no fechamento do dia útil seguinte ao pedido do resgate, e o prazo máximo para pagamento é de cinco dias úteis a partir do recebimento do pedido.

Para os resgates solicitados após o prazo de carência entre o período compreendido entre 6 (seis) meses e 1 (um) dia após a data de aquisição das ações da Petrobrás e 12 (doze) meses desta data, haverá incidência de uma taxa de resgate, destinada a devolver metade do desconto obtido pelo fundo quando da aquisição das ações da Petrobrás.

Após decorrido o prazo de 12 (doze) meses, contado da data de aquisição das ações da Petrobrás, não será cobrado a taxa de resgate dos quotistas do fundo quando da efetivação do resgate.

**SAFRA FUNDO MÚTUO DE PRIVATIZAÇÃO FGTS PETROBRÁS
(Administrado pelo Banco Safra S.A.)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DO ADMINISTRADOR ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE MARÇO DE 2004 E EM 30 DE SETEMBRO DE 2003
EM MILHARES DE REAIS**

5. Taxas e encargos do fundo

A taxa de administração apropriada diariamente, de acordo com o regulamento do fundo, é de 1,50% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido, e paga mensalmente até o último dia útil de cada mês.

As taxas e encargos debitados ao fundo e respectivos percentuais no semestres/período foram os seguintes:

	Semestre findo em 31/3/04		Semestre findo em 30/9/03		Semestre findo em 31/3/03		Semestre findo em 30/9/02	
		%		%		%		%
Despesas de corretagens (1)	10	0,02	5	0,02	2	0,01	7	0,03
Despesas tributárias (2)	1		1		1		1	
Taxa de administração (2)	306	0,75	237	0,75	213	0,75	235	0,75
Despesas administrativas (2)	18	0,04	18	0,06	26	0,09	16	0,06

(1) Percentual calculado sobre a carteira média do semestres/período.

(2) Percentual calculado sobre o patrimônio líquido médio do semestres/período.

6. Rentabilidade do fundo

A rentabilidade do fundo nos sete últimos semestres/período foi:

	Percentual %
Período de 17 de agosto de 2000 a 31 de março de 2001	51,11
Semestre findo em 30 de setembro de 2001	4,13
Semestre findo em 31 de março de 2002	21,53
Semestre findo em 30 de setembro de 2002	(35,21)
Semestre findo em 31 de março de 2003	32,21
Semestre findo em 30 de setembro de 2003	27,83
Semestre findo em 31 de março de 2004	53,10

7. Custódia

As ações integrantes da carteira estão custodiadas na CBLC – Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia. Os títulos de renda fixa integrantes da carteira estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

**SAFRA FUNDO MÚTUO DE PRIVATIZAÇÃO FGTS PETROBRÁS
(Administrado pelo Banco Safra S.A.)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DO ADMINISTRADOR ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS EM 31 DE MARÇO DE 2004 E EM 30 DE SETEMBRO DE 2003
EM MILHARES DE REAIS**

8. Tributação

Os rendimentos auferidos pelos quotistas no resgate de quotas, correspondentes à diferença positiva entre o valor de resgate e o valor de aquisição das quotas atualizado pelo índice de remuneração das contas do FGTS, estão sujeitos ao imposto de renda na fonte, à alíquota de 20%, a partir de 1º de janeiro de 2002. Antes dessa data, a alíquota era de 10%, de acordo com regulamentação aplicável.

9. Instrumentos financeiros

Em 31 de março de 2004, o fundo não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos registrados em contas de compensação.

10. Outras informações

- (a) Não há registro de demandas judiciais ou extras judiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer desses contra a administração do Fundo.
 - (b) O administrador do fundo tem adotado como política a não contratação de serviços de consultoria, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras dos fundos de investimento. Desta forma, no semestre findo em 31 de março de 2004, não foram debitados ao fundo quaisquer despesas de consultoria, contratadas junto ao auditor independente.
-